

**RESOLUÇÃO Nº 005
De 17 de abril de 2.014**

Declara facultativo o ponto nas repartições do Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais – VALIPREV no dia 02 de maio de 2014 e dá outras providências.

VICENTE ANTONIO MARCHIORI, Presidente do Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a edição do Decreto Municipal nº 8654 de 16 de abril de 2.014.

Resolve

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo no dia 02 de maio de 2014, visando a continuidade das comemorações e reflexões relacionadas ao Dia do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de abril de 2014.



VICENTE ANTONIO MARCHIORI
Presidente

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Administrativo-Financeiro



Redigido e lavrado no Departamento Administrativo-Financeiro do VALIPREV,
conforme Ordem de Serviço nº 04/14-VALIPREV

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Administrativo-Financeiro

Publicada no expediente do VALIPREV, nesta data, mediante afixação de local
de costume.


VICENTE ANTONIO MARCHIORI
Presidente

VALIPREV DE
VALINHOS
14/04/2014
14/04/2014
14/04/2014